INDICAÇÃO Nº. 315/2021

De 07 de outubro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

Conforme art. 85 do Regimento Interno, apresento a presente **INDICAÇÃO**, após aprovada seja encaminhada a Mesa Diretora, bem como o setor contábil e setor jurídico do Poder Legislativo, **solicitando do Presidente da Câmara, a devolução ao Poder Executivo do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), economizado no início da gestão da atual Mesa Diretora, para que o Prefeito utilize o recurso na compra de veículo utilitário para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise.**

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui proposta institui serviço gratuito de transporte para pacientes em tratamento de saúde na modalidade porta a porta, destinado aos portadores de doenças crônicas renais.

Não podemos medir esforços para investir em melhorias que venham beneficiar a qualidade de vida dos itapetinguenses, principalmente os que necessitam realizar tratamento de saúde e não têm condição de pagar por um transporte.

A aquisição de um veículo para levar os pacientes que realizam tratamento de hemodiálise e não possuem condução própria, é de extrema importância para o bem-estar do paciente.

O Autor.